



## A (DES)ESTRUTURA FAMILIAR COMO CAUSA PROPULSORA DA GERAÇÃO DE ADOLESCENTES INFRATORES

Brenda Veleda de Rosso<sup>1</sup>  
Olinda Barcellos<sup>2</sup>

O adolescente está cada vez mais inserido no cometimento de atos infracionais. Mesmo com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente, quando houve significativa mudança no tratamento legal dos adolescentes em relação a Códigos anteriores, ainda assim adolescentes continuam desamparados perante o Estado e a sociedade. Pesquisas apontam que, atualmente, a criminalidade no Brasil tem mostrado relevante aumento no número de adolescentes inseridos no ato infracional, e diante disso a sociedade tem se tornado mais punitiva em relação a situação do adolescente infrator. Frente a essa criminalidade, buscar-se-á analisar a influência da (des)estrutura familiar na inserção de adolescentes em atos infracionais, fazendo uma análise de como se dá a relação da família contemporânea com o adolescente e por conseguinte, analisar a (in)existência, nos dias atuais, de medidas implementadas em núcleos familiares com a função de prevenir e socioeducar o adolescente em relação ao ato infracional. A partir desta perspectiva, através de revisões bibliográficas sobre o tema, tem o presente trabalho o objetivo de analisar qual a influência da (des)estrutura familiar frente à inserção de adolescentes nas infrações penais. O método de abordagem utilizado é o dedutivo, sendo a temática inserida na área de concentração Cidadania, Políticas Públicas e Diálogo entre Culturas Jurídicas na linha de pesquisa do Controle social, Segurança Cidadã e Justiça Criminal da FADISMA. Por fim, evidencia-se a importância da boa relação familiar frente à educação do adolescente para que se evite a inserção deste no mundo dos atos infracionais.

**Palavras-chave:** Adolescente Infrator. Desestrutura familiar. Prevenção ao Ato infracional.

### REFERÊNCIAS

AMÉRICO, Jorge; NETO, José Francisco. **A vida sob o olhar de adolescentes infratores.** Jornal Brasil de Fato. Uma visão popular do Brasil e do mundo. 2013. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/node/12800/>>. Acesso em: 24 de junho de 2017.

APOLINÁRIO, Fátima Regina Guimarães; LIMA, Francisca Rejane Bezerra. **Entre Muros:** Educação Profissional como Estratégia de Inserção Social para Adolescentes em Privação de

<sup>1</sup> Autora. Estudante do 10º semestre do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA. Endereço eletrônico: [brenda\\_vderosso@hotmail.com](mailto:brenda_vderosso@hotmail.com).

<sup>2</sup> Orientadora. Profª Dra. da Fadisma. Endereço eletrônico: [barcellos.olinda@gmail.com](mailto:barcellos.olinda@gmail.com).



Liberdade. Conhecer: Debate entre o Público e o Privado, v. 1, nº 3. p. 129-160. 2011.

Disponível em:

<<http://seer.uece.br/?journal=politicaspUBLICASemdebate&page=article&op=view&path%5B%5D=54>>. Acesso em: 24 de junho de 2017.

BRASIL. **DECRETO-LEI Nº 2.848. Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.**

Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm)>.

Acesso em: 27 de junho de 2017.

INFOOPEN. **Levantamento nacional de informações penitenciárias.** Departamento Penitenciário Nacional – Ministério da Justiça. 2014. Disponível em:

<http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>. Acesso em: 24 de junho de 2017.

MIRANDA, Emanuelle Lopes. **Juventude e criminalidade:** contribuições e apontamentos da teoria do controle social. 2010. 62f. Tese (Monografia de Especialização) – Centro de Estudos em Criminalidade e Segurança Pública, Universidade Federal de Minas Gerais, 2010.

Disponível em:

<[http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUOS-9BDH68/juventude\\_e\\_criminalidade\\_contribui\\_es\\_e\\_apontamentos\\_da\\_.pdf?sequence=1](http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUOS-9BDH68/juventude_e_criminalidade_contribui_es_e_apontamentos_da_.pdf?sequence=1)>. Acesso em: 22 de maio de 2017.

SARAIVA, João Batista Costa. **A idade e as razões**

Não ao rebaixamento da imputabilidade penal. vol. 6, nº 9. 1997. Disponível em:

<<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/revistadireitoemdebate/article/view/855/575>>. Acesso em: 24 de junho de 2017.

SOUSA, Juliane Alves. **Família e escola: desafios de uma relação.** Londrina. 2011.

Disponível em:

<<http://www.uel.br/ceca/pedagogia/pages/arquivos/JULIANE%20ALVES%20DE%20SOUSA.pdf>>. Acesso em 26 de junho de 2017.

SOARES, Beatriz Prudêncio. **Adolescentes infratores e sua relações afetivas.** 2008.

Disponível em: <<http://livrozilla.com/doc/550429/adolescentes-infratores-e-suas-rela%C3%A7%C3%B5es-afetivas>>. Acesso em: 24 de junho de 2017.

TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios Básicos De Direito Penal.** 5ª edição. São Paulo:

Saraiva, 1994. Disponível em: <<https://www.passeidireto.com/arquivo/3306959/francisco-de-assis-toledo---principios-basicos-de-direito-penal---5-edicao---ano>>. Acesso em 22 de junho de 2017.